

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO PRIMEIRA CLASSE QPBM
PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH nº SD-B 06/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM a Homologação Definitiva** das Inscrições do Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado QPBM da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025 soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM (Bombeiro Militar – Carreira de Ensino Médio), publicado no Diário Oficial nº. 57, de 24 de março de 2025:

1. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

1.1. A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de **22/05 a 28/05/2025**, decidindo o que segue:

1.2. DOS RECURSOS INDEFERIDOS

- a) O candidato de inscrição nº 97301300246-3 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 4, subitem 4.1.16 do Edital de Abertura nº 01/2025.
- b) O candidato de inscrição nº 97301297105-2 teve seu recurso **indeferido** por não ter encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.8, subitem 3.8.1.4 do Edital de Abertura nº 01/2025.
- c) Os candidatos de inscrição nº 97301317422-1 e 97301313409-0 tiveram seus pedidos **indeferidos**, pois a homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe, conforme item 2, subitem 2.3 do Edital de Abertura nº 01/2025.
- d) O candidato de inscrição nº 97301298705-2 não teve seu recurso respondido, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneas e/ou que estão fora das especificações estabelecidas para a interposição.
- e) Os candidatos inscritos para concorrer às cotas destinadas a Pessoas Indígenas, conforme mencionado no Edital DA/DRH nº SD-B 04/2025, Anexo I – Lista Geral de Candidatos com Inscrições Homologadas, tiveram seus pedidos indeferidos, conforme o Anexo II deste Edital. Esses candidatos passam a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS POR FORÇA JUDICIAL

- a) Os candidatos de inscrição nº 97301359645-7, 97301341979-7 e 97301399474-9 passam a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos, por força judicial.

3. DO RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Os candidatos que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição constam como “Não” no Anexo I deste edital. Portanto, deverá(ão) comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura – para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.
- 3.2. É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato será convidado a sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.
- 3.3. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Diante o exposto, torna-se pública a lista definitiva de inscrições homologadas, conforme segue:

Anexo I - Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos de concorrer às cotas;

Anexo II - Lista de candidatos com inscrição homologada por Força Judicial;

Anexo III - Densidade de Insritos.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

Alexandre Sório Nunes - Cel QOEM

Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS